



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE
CAPIVARI/SP
CAPIVARIPREV**

Rua Tiradentes,650, Centro CEP 13360-097 Capivari/SP

☐ Fones: (19) 3492 3012 / 3492 3578

e-mail: beneficio@capivariprev.sp.gov.br

PORTARIA N.º 070/2025

Concede férias ao servidor público municipal,
AGNALDO APARECIDO TEMPESTA, como
especifica. -----

LUCIANA CRISTINA FORTE ARANHA – Diretora Administrativa e Benefícios do CAPIVARIPREV – Instituto Municipal de Previdência Municipal de Capivari – Estado de São Paulo, em pleno exercício de sua função e usando de suas atribuições legais capituladas nas leis Municipais.

RESOLVE

Artigo 1º. Conceder ao servidor público municipal em exercício junto ao CAPIVARIPREV – Instituto de Previdência Municipal de Capivari/SP, no cargo de Presidente, AGNALDO APARECIDO TEMPESTA, 20 (vinte) dias de férias referente ao período aquisitivo de 01/01/2023 a 31/12/2023, iniciando em 01 de dezembro de 2025 e findando em 20 de dezembro de 2025.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, afixe-se e cumpra-se.

Capivari, 28 de novembro de 2025.

Luciana Cristina Forte Aranha
Diretora Administrativa e de Benefício